



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 253 DE 30 DE *janeiro* DE 1953.

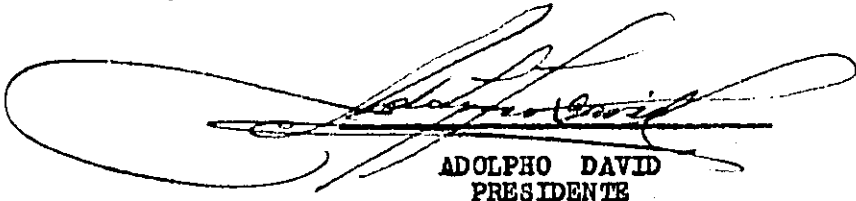
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A título de representação para os senhores Vereadores, fica estabelecida a importância de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) pagos mensalmente.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Deliberação correrá por conta da verba 000 - consignação 1 - sub-consignação 1.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1953, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de *janeiro* de 1953.



ADOLPHO DAVID
PRESIDENTE